

01-0492/2012



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0492 / 2012

DE

2012

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0492 / 2012

DE

26/11/2012

PROMOVENTE:

VEREADOR

OLIVEIRA

E M E N T A:

ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR
O DIA DA TURQUIA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 29
DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 09/10/2013

CHEFE DE SEÇÃO
Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisor Arquivo Geral - SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 1	do anexo -
do proc. nº 492	de 20 12
MARIA A. M. G. NICKER	
Técnico Administrativo	
RF 11.110	

PROJETO DE LEI Nº

G1 - PL
01-00492/2012

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Turquia, a ser comemorado anualmente no dia 29 de maio, e dá outras providências.

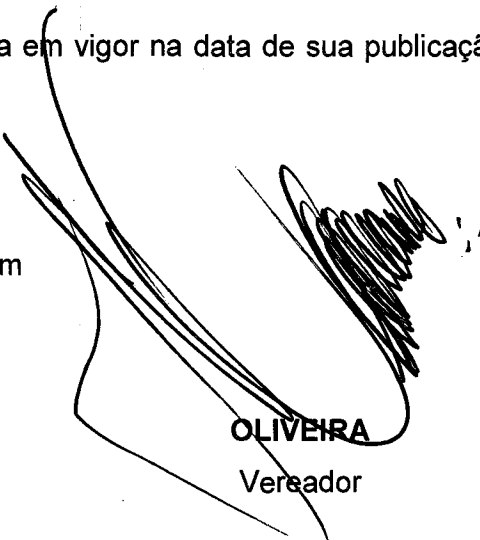
A Câmara Municipal de São Paulo **D E C R E T A**:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XCIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

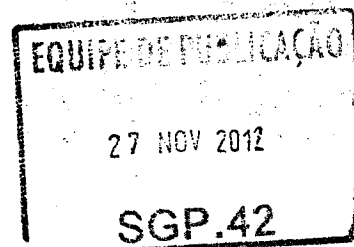
"o Dia da Turquia;"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em


OLIVEIRA

Vereador



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 e 03 e folha de informação
sob nº 04. 28, 11, 12
Ass:

Maria Aparecida M. G. Nickel
Técnico Administrativo
RF 11.110



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>2</u>	do anexo <u>—</u>
do proc. nº <u>01-492</u> de 20 <u>12</u>	
MARIA A. M. G. <u>WICKER</u>	
Técnico Administrativo	
RF 11.110	

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva instituir o dia 29 de maio como o Dia da Turquia, data comemorativa do relevante papel desempenhado por essa República Constitucional Democrática no cenário internacional atual, bem como para celebrar a sua notória herança cultural.

Deste modo, honramos a lembrança de um grande soberano da história turca. Maomé II, também conhecido como Mehmed II, foi o primeiro otomano a reclamar o título de *califa*, o soberano supremo de todos os muçulmanos, além dos títulos de rei, sultão (o governante de um estado muçulmano), Han ou Khan (governante turco). Neste dia é celebrada a tomada de Constantinopla e outras cidades, tal fato fez com que o estado Otomano fosse reconhecido como um império pela primeira vez.

Embora seja Estado secular, com modernas estruturas políticas, consagrador das liberdades públicas e dos direitos humanos, inclusive das mulheres, sua tradição cultural islâmica é rica.

O país é situado em um território que desde muito tempo atrás é povoado, tendo assentado, por exemplo, os Impérios Romano, Bizantino e Otomano. Istambul, uma das cidades mais antigas do mundo foi capital de diversas civilizações.

Porém, trata-se de uma cultura islâmica que apresenta estreitos laços com o Ocidente, o que somente enfatiza e enaltece a importância do diálogo nas modernas relações diplomáticas.

E, para prestar justa homenagem a esta antiga civilização, bem como para fortalecer os laços culturais entre o Brasil e a Turquia, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente provento, que reputo de grande relevância social.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 3 do anexo —
do proc. nº 01-492 de 20/12
MARIA A. M. G. NICKER
Técnico Administrativo
Papel para informação rubricado como folha nº 116

do processo nº 01 - 492 de 20 12 ,/...../..... (a)

LIDO HOJE	
ÀS COMISSÕES DE:	27 NOV 2012
<u>Comit. Just. e Leg. Particip.</u>	
<u>Educação, Cultura e Esportes</u>	
<u>Finanças e Orçamento</u>	
PRESIDENTE	

JOSÉ POLICE NETO

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das
Proposituras

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

Solange Rainone dos Santos
Solange Rainone dos Santos
Supervisora de SGP-22

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 04 / 06 . S.P. 04 / 12 / 12

~~Sônia N. S. Ferreira~~
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

04
Folha nº 04 do
Processo nº 492/12
Sonia Maria S. Ferreira
Reg. 190.696

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 0492/12

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo), no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Lei Municipal nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências (especialmente art. 7º).

Cópia(s) do(s) texto(s) acima indicado(s) acompanha(m) a presente informação.

À SGP-22 para providências e, em seguida, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 03.

São Paulo, 30 de novembro de 2012.

Christiana Samara Chebib
Procuradora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 244.472

Caio Marcelo de Carvalho Giannini
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 55.289

Câmara Municipal de São Paulo

Base de dados : legis

Pesquisa : 14485

Total de referências : 1

05

Feita nº	do
Processo nº	492/12
Socio Maria S. Ferreira	

1/1

Título: LEI Nº 14.485 19/07/2007 ([ver documento](#))

Sem revogação expressa

Ementa: Consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Projeto: Projeto de Lei Nº 102/2007 ([ver documento](#))

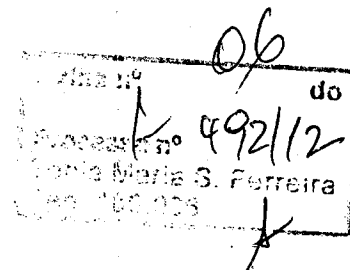
Autor(es): Todos os Vereadores

Regulamentação: Decreto nº 50.023/2008 - Regulamenta o Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, relativamente ao disposto nos arts. 2º a 6º desta Lei. ([ver documento](#))
PARA VERIFICAR SE HÁ ALTERAÇÕES PARA OS ATOS E DECRETOS DE REGULAMENTAÇÃO DESTA NORMA, FAÇA NOVA PESQUISA PELO NÚMERO DE CADA ATO OU DECRETO DE REGULAMENTAÇÃO.

Revogação: Lei nº 15.320/2010 - Revoga a alínea "a" do inciso LXIX do art. 7º desta Lei.; ([ver documento](#))Lei nº 15.342/2010 - Revoga a alínea "b" do inciso LXXIX do art. 7º desta Lei. ([ver documento](#))

Notas complem.: - Decreto nº 51.228/2010 - Inclui a "São Paulo Indy 300" no Calendário de que trata esta Lei.
- Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 994.09.229.553-6 - Por meio do Acórdão publicado em 12/11/2010, o Órgão Especial do E. Tribunal de Justiça, por unanimidade, julgou extinta, sem resolução do mérito, a ação movida pelo Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria de São Paulo, tendo por objeto a declaração de inconstitucionalidade da Lei 13.707/2004, posteriormente revogada por esta Lei, que institui em seu art. 9º o feriado do "Dia da Consciência Negra". Por fim, esclarece-se que a referida decisão não transitou em julgado. DOC 24/11/2010 p. 99 c. 1.

Alterações: Lista de alterações desta Lei. ([ver documento](#))[[Back](#)]



LEI Nº 14.485 DE 19 DE JULHO DE 2007

(PROJETO DE LEI Nº 102/07)

(TODOS OS SRS. VEREADORES)

Consolida a Legislação Municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo.

CAPÍTULO I

DO CALENDÁRIO DE EVENTOS

Art. 2º O Executivo organizará e publicará, em cada ano, o Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo, do qual constarão todos os acontecimentos e eventos culturais, artísticos, esportivos, festivais, de lazer e datas comemorativas, instituídos por leis ou decretos municipais, além daqueles já tradicionalmente realizados no Município.

Art. 3º Além dos eventos referidos no artigo anterior, serão incluídos no Calendário aqueles que, de qualquer modo, contribuam para atingir os seguintes objetivos:

I - incremento do turismo;

II - conservação e desenvolvimento das tradições folclóricas brasileiras;

III - recreação popular;

IV - desenvolvimento das atividades econômicas, da indústria e do comércio;

V - estímulo à exportação de produtos nacionais.

Art. 4º Serão incluídos obrigatoriamente no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo de cada ano:

I - as festividades da Semana da Pátria;

II - as festividades comemorativas da fundação da Cidade de São Paulo;

III - os festejos carnavalescos;

IV - as festas de Natal, Fim-de-Ano e da Primavera.

Art. 5º Deverá ser dada publicidade ao Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo até o dia 30 de novembro de cada ano, relacionando os eventos a serem realizados de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano seguinte.

Art. 6º Todos os eventos constantes do Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo deverão utilizar-se do slogan "São Paulo Capital da Gastronomia", quando de sua divulgação.

CAPÍTULO II

DAS DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

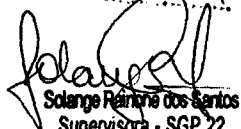
Art. 7º Constituem datas comemorativas e eventos anuais do Município de São Paulo, devendo ser inseridos no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo de que trata o Capítulo I desta lei:

I - a Feira de Arte, Artesanato, Antiguidades, Gastronomia, Cultura e Lazer da Praça da República;

II - a Semana da Feira de Livros Religiosos e Filosóficos, promovida pelas entidades, livrarias e editoras religiosas com sede ou filial no Município;

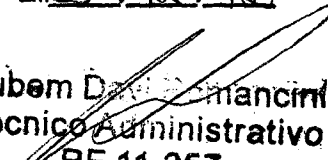
III - a Semana Municipal de Combate e Prevenção ao Enfarte na Infância e Adolescência, a ser comemorada, anualmente, juntamente com a Semana do Coração, sendo que no desenvolvimento de atividades durante o evento, o Poder Executivo deverá buscar, na medida do possível, a implementação dos seguintes objetivos: promoção de ampla divulgação nos meios de comunicação, respeitado o disposto no art. 37, § 1º, da Constituição Federal; celebração de parcerias com universidades, sindicatos e demais entidades da sociedade civil, para a organização de debates e palestras sobre a prevenção de enfarte na infância e adolescência; realização de outros procedimentos úteis para a consecução dos objetos deste evento; realização de

A Comissão de Justiça
Em 05/12/12


Solange Márcia dos Santos
Supervisora - SGP.22
RF. 10.801

Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha
n° 07

Em 05/12/12


Rubem David Mancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 07-

do processo nº 01-492- de 20... 12 / 05 / 12 (a)

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF: 11.257

RECEBIDO

**Comissão de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa**

Em 05.12.12 às 13h00

Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF: 11.257

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Para Relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação Participativa

Em 06 / 12 / 12

Presidente

Obs: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do §3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 06/12/12 ÀS 18:40 h

POR for

SAÍDA: ÀS: h ASS:

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 07/12/12 ÀS 18:10 h

POR Dina

SAÍDA: ÀS: h ASS:

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 04 10 13

Nome _____

RF. _____ SGP-12

Lillian
Lillian Bueno Alba
RF 10.933

223801

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 07 fls.

Arquivado em 09/01/2013

O Func.º Eliete L.S.

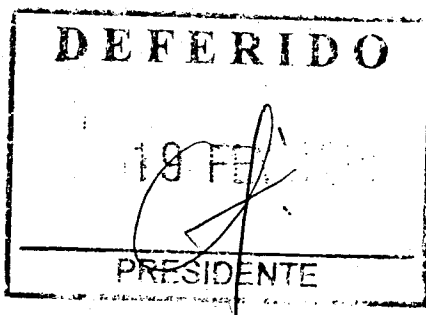
Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 08-09 e folha de informação
sob nº 10 11 03 2013
Eliete L.S.

Eliete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) documento(s) rubricado(s)
sob nº 08-09 e folha de informação nº 10
em 02/01/13

Rubem Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LIDERANÇA DO PSD

REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 00056/2013

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação das proposições de minha autoria elencadas abaixo:

Promovente da propositura	Sigla da Matéria Legislativa	Número da propositura	Ano da propositura	Ementa (texto em linha única)
OLIVEIRA	PDL	85	2.012	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA "MEDALHA ANCHIETA" E DO "DIPLOMA DE GRATIDÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO" A MÁRIO POERNER DIAS FERNANDES, IN MEMORIAM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OLIVEIRA	PDL	89	2.012	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO" AO DESEMBARGADOR SÉRGIO ANTONIO RIBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OLIVEIRA	PL	421	2.012	INTRODUZ ALTERAÇÃO NO PARÁGRAFO ÚNICO E NO CAPUT DO ARTIGO 11, NOS §§ 1º E 2º E CAPUT DO ARTIGO 12 E, NOS ARTIGOS 14 E 15 DA LEI Nº 15.442, DE 9 DE SETEMBRO DE 2011.
OLIVEIRA	PL	443	2.012	DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DE POLICIAIS MILITARES, CIVIS E GUARDAS MUNICIPAIS DA RESTRIÇÃO IMPOSTA QUANTO À CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OLIVEIRA	PL	449	2.012	ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR A "SEMANA DA SEGURANÇA NO TRÂNSITO", A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEGUNDA SEMANA DO MÊS DE AGOSTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OLIVEIRA	PL	450	2.012	DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DE MANUTENÇÃO DE EXEMPLARES DO ACORÃO EM ACERVOS DE BIBLIOTECAS E ESCOLAS PÚBLICAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OLIVEIRA	PL	451	2.012	ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR A "SEMANA DA RECICLAGEM", A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEGUNDA SEMANA DO MÊS DE MARÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OLIVEIRA	PL	452	2.012	ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR A "SEMANA DA EDUCAÇÃO FINANCEIRA DOMÉSTICA", A SER REALIZADA ANUALMENTE NA PRIMEIRA SEMANA DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OLIVEIRA	PL	454	2.012	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AVALIAÇÃO MÉDICA E PSICOLÓGICA DE ALUNOS NO PRIMEIRO ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OLIVEIRA	PL	455	2.012	DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DO TÓPICO DE ESTUDO E DISCUSSÃO SOBRE SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE EM MATÉRIA DA GRADE CURRICULAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OLIVEIRA	PL	459	2.012	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO "CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OLIVEIRA	PL	460	2.012	DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE ESPECIALIDADES NAS UNIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL (AMAS), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OLIVEIRA	PL	465	2.012	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS EM TÁXIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OLIVEIRA	PL	481	2.012	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARTÃO DA SUSTENTABILIDADE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OLIVEIRA	PL	482	2.012	DISPÕE SOBRE A DESTINAÇÃO DE 80% (OITENTA POR CENTO) DAS VERBAS RESERVADAS PARA GASTOS COM PUBLICIDADE PARA CAMPANHAS EDUCATIVAS DE RESGATE DA CIDADANIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OLIVEIRA	PL	487	2.012	DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS ÀS EMPRESAS DE "TELEMARKETING" QUE SE INSTALAREM FORA DO CENTRO EXPANDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Folha nº 08.....do Processo
nº 01.492 de 2012
.....Elet. L.S.....
Eliete Lopes Silverio
RF 11.393 - SGP-33

21 FEV 2013



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LIDERANÇA DO PSD

Folha nº 09 do Processo
nº 01.492 de 2012
Elite L.S.

Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

Promovente da propositura	Sigla da Matéria Legislativa	Número da propositura	Ano da propositura	Ementa (texto em linha única)
OLIVEIRA	PL	488	2.012	DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES FÍSICAS MÍNIMAS AOS MOTORISTAS E COBRADORES DE ÔNIBUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OLIVEIRA	PL	489	2.012	DISPÕE SOBRE A ATIVIDADE DESENVOLVIDA PELOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, INSERE O INCISO IV AO ART. 8º DA LEI 13.478 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2002, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OLIVEIRA	PL	492	2.012	ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR O DIA DA TURQUIA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 29 DE MAIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OLIVEIRA	PL	513	2.012	DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA DESTINAÇÃO ADEQUADA DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS PROVENIENTES DA EXECUÇÃO DE OBRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OLIVEIRA	PL	522	2.012	ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR A "SEMANA DA RELIGIÃO ISLÂMICA", A SER REALIZADA ANUALMENTE NA SEMANA DO DIA 16 DE SETEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
OLIVEIRA	PR	11	2.012	ALTERA O INCISO IV DO ART. 39, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 08 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1992, ALTERA E ACRESCE ALÍNEAS "B", "C" E "D" AO INCISO IV DO ART. 47 DA RESOLUÇÃO Nº 02, DE 26 DE ABRIL DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2013.

Vereadora Edir Sales
Líder do PSD

21 FEV 2013



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº

01.492

de 20.

12

11

03

2013

(a)

Elisete L.S.

Elisete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0056/2013.

11/03/2013

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS

Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0056/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

11/03/2013

ADRIANA DE FRANÇA SILVA

Supervisora da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

18/03/13

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário de Apoio Legislativo
SGP.2

À Comissão de:
JUSTA
03/04/13

CARLOS ROBERTO DA SILVA
 Secretário de Apoio Legislativo
 SGP.2

RECEBIDO

Comissão de Constituição, Justiça
 e Legislação Participativa

Em 09/04/13 às 15:00

01/05

RF

Gabriel S. M. Ribeiro
 Técnico Administrativo
 RF. 11.317

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

George Hato

Para Relatar.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.

Em 07/04/2013

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEIÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 10/04/13 AS 15

POR Al

SAÍDA 15/4/13 AS 12 REC: Al

Segue _____ juntado _____, nesta data

Documento _____ e papel de informação

Rubricado _____ sob folha _____ nº 11

Em 04/04/13

João Carlos Mendes Chaves
 Técnico Administrativo
 RF 11335



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

pl0492-12

16 - PAR
16- 00433/2013

Folha nº 11 do proc.
nº 01-492 de 20 0

João Carlos Dias Chaves
Técnico Administrativo
RF 336

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0492/12.

Trata-se de projeto de lei de iniciativa do nobre Vereador Oliveira, que dispõe sobre a instituição do "Dia da Turquia".

Segundo a propositura, esse evento será realizado anualmente no dia 29 de maio, sendo necessário, para tanto, acrescentar alínea ao inciso XCIV ao artigo 7º da Lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inciso I, e art. 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

O artigo 30 da Carta Magna permite que o Município proponha leis sempre que a questão social envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em

17/04/13

ANTONIO GOULART

ABOU ANNI

ALESSANDRO GUEDES

ARSELINO TATTO

CONTE LOPES

EDUARDO TUMA

GEORGE HATO

LAERCIO BENKO

SANDRA TADEU

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 19, 04, 13

Pág. 93 Col. 04

Conferido

André Mareon

Técnico Administrativo

RF 11.264

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 30, 04, 13

André Mareon

Técnico Administrativo

RF 11.264

RECEBIDO

Comissão de Educação, Cultura e
Esportes

Em 30-04-13 às 1900

RF

MÁRIO SÉRGIO HORTA

RF 101.036

Secretário

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadoras

Para relatar:

Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes

Em: 04/05/2013

Obs.: o prazo para a realização é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado, nesta data documento rubricado

folha nº 32 e folha de informação nº

em 21/04/13

Nome

RF SCP-12

MÁRIO SÉRGIO HORTA

RF 101.036

Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
PAULO

16 - PAR
16- 00873/2013

Folha nº 12
do processo nº 492/2012.
Mário Sérgio Horta
RF 101.086

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 492/2012.

Trata-se de projeto de lei do nobre Vereador Oliveira (PSD) que ALTERA A LEI Nº 14.485, DE 19 DE JULHO DE 2007, PARA INCLUIR O DIA DA TURQUIA, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 29 DE MAIO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

De acordo com a propositura a mesma destina-se a justa homenagem àquela nação por sua herança cultural.

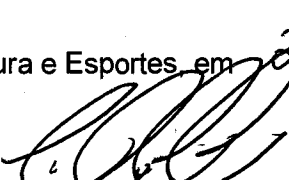
A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa posicionou-se pela **legalidade** da proposição.

No procedimento regimental a proposição foi encaminhada a Comissão de Educação, Cultura e Esportes e na qualidade de relator nomeado tecemos o que se segue.

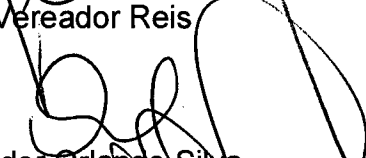
Destarte, a proposição deve seguir, até mesmo pelos aspectos de mérito entendemos que a honraria em incluir no Calendário Oficial da Cidade o Dia da Turquia é relevante uma vez que no Brasil temos muito imigrantes dessa nacionalidade e a finalidade da proposição é de alto valor meritório.

Diante do exposto, somos favoráveis ao projeto de lei nº 492/2012 na forma do original.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 22-05-13

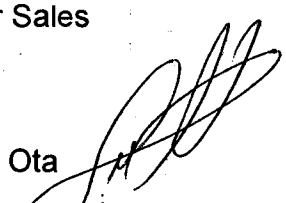

Vereador Floriano Pesaro
Relator

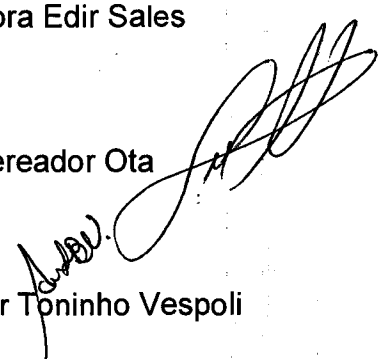

Vereador Reis


Vereador Orlando Silva

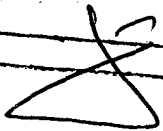

Vereador Jean Maderna


Vereadora Edir Sales


Vereador Ota


Vereador Toninho Vespoli

17 - RELCOM
17- 00881/2013

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 24, 05, 13
página 95 coluna 3
Conferido: 

MARIO SERGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

A Comissão de Finanças e Orçamento

Em 28, 05, 13

MARIO SERGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

RECEBIDO
Comissão de Finanças e Orçamento
Em 28/05/13 às 14h15
RF 11.261
Vinicius Moreira do Nascimento
Técnico Administrativo
RF: 11.261

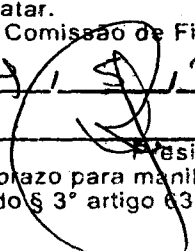
Ao Vereador / A Vereadora

Ricardo Nunes

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em 24, 05, 13


Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º artigo 63 do RI.

Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de Informação rubricado — sob folha(s)
nº 13 Em 18, 06, 13

Caio Cesar Rodrigues

RF. 11.267 - Técnico Administrativo



Folha nº 13 do proc.
nº 07-492 de 2017

Caio César Rodrigues
RF 11.267 - SGP-12

16 - PAR
16-01094/2013

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 492/2012**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Oliveira, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, com a finalidade de incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia da Turquia, a ser comemorado anualmente no dia 29 de maio.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 12/06/13.

Ver. Roberto Tripoli
Presidente

Ver. Ricardo Nunes
Relator

Ver. Aurélio Nomura

Ver. Jair Tatto

Verª. Marta Costa

Ver. Milton Leite

Ver. Paulo Fiorillo

Ver. Adilson Madeu

Ver. Wadim Murtan

17 - RELCOM
17-01108/2013

Abertura do prazo de 5 sessões ordinárias,
conforme § 1º, artigo 82 do Regimento
Interno, publicada no D.O.C. de

15.106.123
Página(s) 85 Coluna(s) 04

Conferido por:


Celso Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
CP. 11.237

A SGP-23
São Paulo, 18 / 6 / 13


Celso Cesar Rodrigues
Técnico Administrativo
CP. 11.267

RECEBIDO EM - SGP-23 -
19 JUN 2013
<u>14:00</u> Horas

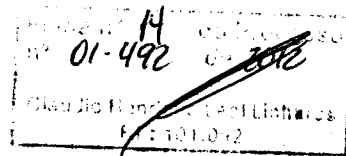

Creusa Leonilda Silva Zacarias
Técnico Administrativo
10.686

Informação	14	20
Informação	21	15 05 13
Cláudio ... Leonilda Zacarias		
CP. 101.002		



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA



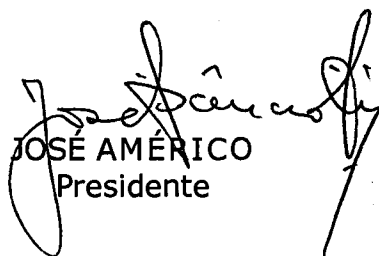
São Paulo, 26 de junho de 2013.

Ofício SGP-23 nº 1874/2013

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência texto da lei aprovada pela Câmara em 26 de junho do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao PL nº 492/12, de autoria do Vereador Oliveira, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Turquia, a ser comemorado anualmente no dia 29 de maio, e dá outras providências.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

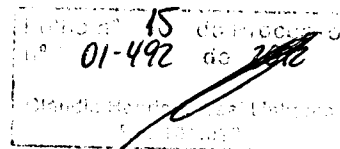

JOSE AMÉRICO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Haddad
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rnb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



**LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84
DO REGIMENTO INTERNO**

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 492/12)
(VEREADOR OLIVEIRA - PSD)

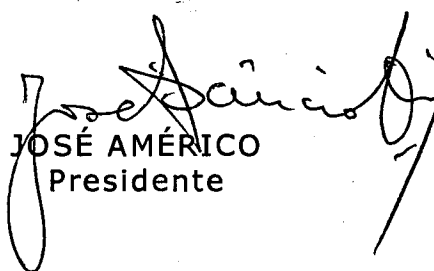
Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Turquia, a ser comemorado anualmente no dia 29 de maio, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

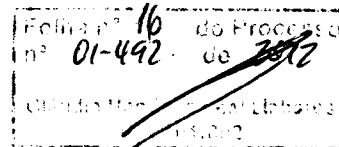
Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XCIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:
"o Dia da Turquia;"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de junho de 2013.


JOSÉ AMÉRICO
Presidente

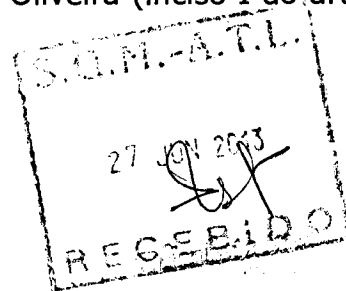
JCSS/rnb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 27 de junho de 2013.

Recebi ofício SGP-23 nº 1874, de 26/06/13, encaminhando ao Executivo texto da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 492/12, de autoria do Vereador Oliveira (inciso I do art. 84 do R.I.).





Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de julho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 146/13

Ref.: OF-SGP-23 nº 1874/2013

01-492 ¹⁷ 2013

15 - DOCREC
15-00405/2013

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 492/12, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Turquia, a ser comemorado anualmente no dia 29 de maio, tendo-lhe sido reservado o número 15.840.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.


FERNANDO HADDAD
Prefeito

Ao
Excelentíssimo Senhor
JOSÉ AMÉRICO DIAS
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/drs
Reserva 15.840

CHSP - SEP.22 - 12/07/2013 - 16:30 - 005080 - 1/1

A SGP - 23

12, 13

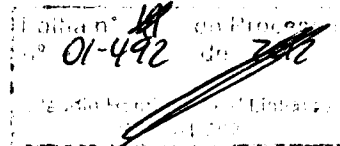
CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário de Apoio Legislativo

[Handwritten signature]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA



São Paulo, 12 de julho de 2013.

Ofício SGP-23 nº 2078/2013

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 15.840, de 11 de julho do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Turquia, a ser comemorado anualmente no dia 29 de maio, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 492/12, de autoria do Vereador Oliveira.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.


JOSE AMÉRICO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Haddad
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/krms



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 15.840 DE 11 DE JULHO DE 2013
(PROJETO DE LEI Nº 492/12)
(VEREADOR OLIVEIRA)

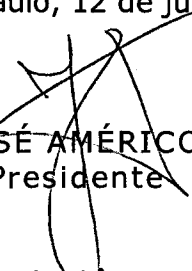
Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Turquia, a ser comemorado anualmente no dia 29 de maio, e dá outras providências.

José Américo, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso XCIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:
"o Dia da Turquia;"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de julho de 2013.


JOSÉ AMÉRICO
Presidente

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 12 de julho de 2013.


RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar em exercício

Publicado no Diário Oficial de
13 / 07 / 20 13
página 78, col. 3ª
Conferido: Aluísio

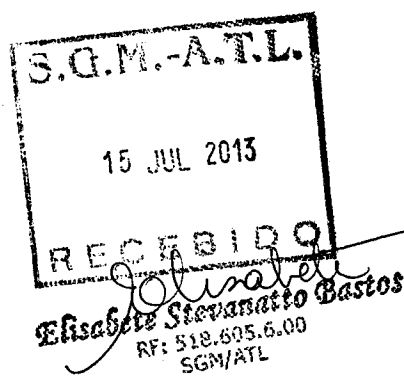


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

20
01-492

São Paulo, 15 de julho de 2013.

Recebi ofício SGP-23 nº 2078, de 12/07/13, encaminhando ao Executivo texto da Lei nº 15.840, de 11 de julho do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 492/12, de autoria do Vereador Oliveira.





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21 ✓

do processo nº 01-492 de 20.12; 15.07.13 (a)

Cl. Henrique Luiz Ladeira
Presidente Parlamentar

À SGP-33

Senhora Supervisora,

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 15/07/2013.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

À

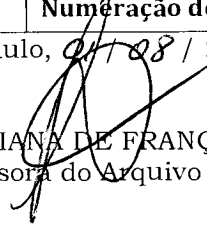
SGP-3

Senhor Secretário,

Encaminhamos o(s) volume(s) do processo para **regularização** conforme Ato 740/2001 e ATO 1124/2010, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Envolvida(s)	Folha (s)	Ocorrência(s) detectada(s)
SGP.22	3	Numeração de folha incompleta.

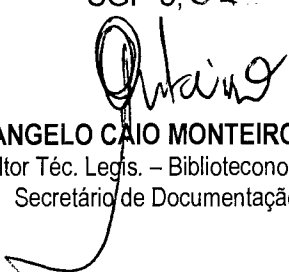
São Paulo, 01/08 / 2013.


ADRIANA DE FRANÇA SILVA
Supervisora do Arquivo Geral - SGP-33

À
SGP-22
Senhora Supervisora,

Para as providências apontadas no formulário de devolução de processos em cota retro, e posterior devolução à Supervisão de Arquivo Geral. Qualquer dúvida deverá ser dirimida com a Sra. Supervisora de SGP.33.

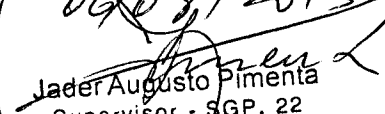
SGP-3, 01-08-13


ANGELO CAIO MONTEIRO DA CRUZ
Consultor Téc. Legis. – Biblioteconomia – CRB 8/4186
Secretário de Documentação – SGP.3

À SGP. 33

Senhora Supervisora,

Encaminho o processo, em devolução.

06/08/2013

Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP. 22
REF: 10.860

Segue(m) Juntado(s), nesta data, documento(s) rubricado(s) sob nº..... e feita a informação sob nº..... 22 12/08/2013 Ubirajara.....
--

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RE. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 22
do processo **01-492** de **2012** 12/08/2013

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **11/03/2013**
Arquivado novamente em **12/08/2013**
Com 22 fls.
O Funcionário

Ubirajara FPF
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215